

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**  
**HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 30.017.492/0001-99**

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.017.492/0001-99 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, submeter aos cotistas a seguintes matérias: (i) Alteração da Política de Investimento do Fundo para que a discricionariedade quanto à seleção e diversificação de Ativos de Renda Fixa na carteira do Fundo, observado os parâmetros do Regulamento e normas aplicáveis, seja readequada e limitada à Ativos de Renda Fixa caracterizados como Títulos Públicos Federais; (ii) Substituição da atual prestadora de serviços de Administração e Custódia do Fundo pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; (iii) consolidação do Regulamento do Fundo; e (iv) a autorização para a Administradora tomar toda e qualquer providência que decorra das deliberações descritas nos itens acima, inclusive, mas não se limitando, no que tange ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável ao Fundo; para deliberação na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ocorrer em 23 de abril de 2020, às 16h00, na sede da Administradora.

Por fim, informamos que a alteração relativa ao prestador de serviços de administração e custódia, contida no item (ii), terá prazo de vigência definido na Assembleia Geral de Cotistas, e que será objeto de aviso aos cotistas e ao mercado, por meio do envio de comunicado ao mercado.

São Paulo, 01 de abril de 2020.

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

Administradora